

ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO (BI)

IPC-IIA/INOV4Industry

Referência: PRBI/23/2026

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsas de Investigação (BI) no âmbito do projeto “INOV4Industry - Transferir conhecimento científico e tecnologia para a Indústria” com o código de operação COMPETE2030-FEDER-01458200, do Instituto Politécnico de Coimbra, com o código do Aviso (COMPETE2030-2024-6), (co)financiado pela União Europeia, através do Programa COMPETE 2030 e do Portugal 2030, no âmbito do sistema de Ações Coletivas – Transferência do conhecimento científico e tecnológico, nas condições que a seguir se apresentam.

Áreas científicas: Ciências Empresariais (CNAEF 34) ou Comunicação Design e Multimédia

Requisitos de admissão

O(a) candidato(a) deverá:

- i) ser licenciado nas Áreas das Ciências Empresariais (CNAEF 34) ou da Comunicação Design e Multimédia, e
- ii) estar inscrito num mestrado, mestrado integrado ou num curso não conferente de grau académico¹

ou

- iii) ser mestre nas Áreas das Ciências Empresariais (CNAEF 34) ou da Comunicação Design e Multimédia, e
- iv) estar inscrito num curso não conferente de grau académico.

¹ Consideram-se “Cursos não conferentes de grau académico” os cursos a que se refere a alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, desde que desenvolvidos em associação ou cooperação entre a instituição de ensino superior e uma ou várias unidades de I&D, de acordo com o previsto na alínea e) do Artigo 3.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

Os(as) candidatos(as) devem cumprir o requisito ii) ou iv) e apresentar, no ato da candidatura, comprovativo de inscrição num ciclo de estudos com grau académico ou num curso não conferente de grau.

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos a desenvolver durante o período da bolsa de investigação enquadrar-se-á no âmbito do projeto “INOVA4Industry - Transferir conhecimento científico e tecnologia para a Indústria”. O(a) bolseiro(a) irá desenvolver as seguintes atividades:

- Comunicação interna (parceiros) e externa relacionada com a organização e implementação de ações de sensibilização, informação e demonstração;
- Promoção e divulgação das atividades e resultados do projeto, incluindo desenvolvimento criativo e produção de materiais em suporte gráfico;
- Coordenar a produção de conteúdos audiovisuais ou multimédia;
- Apoiar a gestão e comunicação do portfólio de conhecimento do Politécnico de Coimbra;
- Dinamizar ações dirigidas às empresas;
- Acompanhar todas as ações de disseminação, interação e demonstração do projeto de forma a criar conteúdos para divulgação nos vários meios de comunicação.

Duração e regime da bolsa

A bolsa tem a duração de **9 meses**, em regime de dedicação exclusiva e não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral. Ao bolseiro(a) é atribuído o estatuto de bolseiro do IPC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação. A bolsa tem início previsto a **1 de novembro 2026**.

Renovação: Não há lugar a renovação.

Orientação Científica: Professora Doutora Marta Helena Fernandes Henriques.

Subsídio de Manutenção Mensal



O valor da bolsa será de 1090,98 euros, para o desempenho de atividades de I&D a realizar por estudantes de mestrado, mestrado integrado ou por licenciados e mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico (BI), conforme a tabela atualizada da FCT (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf). O pagamento é mensal, por transferência bancária. Acresce o valor do seguro social voluntário (primeiro escalão), caso o bolseiro opte pela respetiva inscrição, e inclui ainda seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho

Instituto Politécnico de Coimbra, Rua da Misericórdia, Lagar dos Cortiços – S. Martinho do Bispo, 3045-093 Coimbra.

Métodos e Critérios de Seleção

Os métodos e critérios de avaliação das candidaturas são por Avaliação curricular (100%).

Na Avaliação Curricular (AC) serão considerados os seguintes critérios:

- AC1. Classificação final de licenciatura, mestrado ou mestrado integrado (45%)²
- AC2. Formação académica/profissional adicional (15%);
- AC3. Experiência profissional relevante, preferencialmente relacionada com as atividades a desempenhar no projeto (25%)
- AC4. Carta de apresentação/motivação (15%)

A Classificação final será dada, de 1 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (0.45 \times AC1) + (0.15 \times AC2) + (0.25 \times AC3) + (0.15 \times AC4)$$

O Júri reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato(a) caso nenhum(a) possua o perfil adequado para o exercício das funções.

Composição do Júri



O júri responsável pelo processo de seleção é composto por: Professora Coordenadora Marta Henriques (Presidente); Professora Adjunta Carla Henriques e Professora Adjunta Diana Lima (Vogais Efetivos); Professora Coordenadora Ana Veloso e a Doutora Sónia Chelinho (Vogais Suplentes).

Formalização de candidaturas

Os candidatos deverão aceder e registar-se no endereço eletrónico <https://www.ipc.pt/sobre/rh/a-decorrerbolsseiros/>, selecionando a bolsa a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, em formato *portable document format* (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista noutros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Documentos a apresentar

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

1. Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-bolseiro>
2. Identificação pessoal, residência, número do documento de identificação e número de identificação fiscal;

3. Carta de apresentação que indique claramente a motivação do candidato para o plano de trabalho e a disponibilidade para iniciar a bolsa na data prevista;
4. *Curriculum Vitae* (CV) atualizado do(a) candidato(a), com a descrição clara das suas habilitações e competências;
5. Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do(s) grau(s) académico(s) e/ou diploma(s) obtido(s), com indicação da classificação final;
6. Documento comprovativo de matrícula e/ou inscrição em ciclo de estudos ou em curso não conferente de grau académico.
7. Os(As) candidatos(as) com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento, de acordo com a legislação aplicável.

Prazo de receção de candidaturas

Será de 10 dias úteis, de 07/09/2026 a 18/09/2026.

Legislação e regulamentação aplicável

A atribuição de bolsa tem por base: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Despacho n.º 5963/2020, de 01 de junho, na sua redação atual (Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra).

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Forma de publicitação / notificação dos resultados

Os resultados da avaliação serão divulgados através de lista ordenada dos candidatos por classificação final, no prazo de 15 dias úteis após a data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/as candidatos/as, via correio eletrónico. Após conhecimento dos resultados, os/as candidatos/as, caso pretendam, dispõem de um prazo máximo de 10 dias úteis, após aquela data, para se pronunciarem em sede de audiência prévia. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão de declarar, por escrito, a sua aceitação da

EDITAL

bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Para mais informações contactar:

Professora Coordenadora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutora Marta Henriques, através de e-mail: mhenriques@esac.pt.

Coimbra, 27 de agosto de 2026